

7. APOSTILAMENTO	55,14	12,53
------------------	-------	-------

TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)			EMOLUMENTOS (EM R\$)		FRJ (EM R\$)
1. MATRÍCULA					
1.1. Abertura de matrícula			11,70		2,65
1.2. Visualização de matrícula online			13,78		3,13
2. REGISTRO			EMOLUMENTOS (EM R\$)		FRJ (EM R\$)
2.1. Registros sem valor			162,67		36,97
2.2. Registro com valor			EMOLUMENTOS (EM R\$)		FRJ (EM R\$)
2.2.1. de	0,01	a	13.786,59	162,65	36,97
2.2.2. de	13.786,60	a	20.679,87	184,73	41,98
2.2.3. de	20.679,88	a	28.951,83	263,31	59,85
2.2.4. de	28.951,84	a	35.845,12	343,27	78,02
2.2.5. de	35.845,13	a	44.117,08	428,76	97,45
2.2.6. de	44.117,09	a	53.767,69	516,98	117,5
2.2.7. de	53.767,70	a	62.039,64	607,98	138,19
2.2.8. de	62.039,65	a	71.690,25	703,11	159,81
2.2.9. de	71.690,26	a	79.962,21	802,37	182,37
2.2.10. de	79.962,22	a	90.991,48	904,39	205,56
2.2.11. de	90.991,49	a	100.642,09	1010,55	229,69
2.2.12. de	100.642,10	a	111.671,36	1.122,22	255,08
2.2.13. de	111.671,37	a	122.700,64	1.222,85	277,95
2.2.14. de	122.700,65	a	133.729,90	1.324,88	301,14
2.2.15. de	133.729,91	a	146.137,83	1.429,66	324,96
2.2.16. de	146.137,84	a	158.545,76	1.535,82	349,09

2.6.14. de	482.530,63	a	523.890,38	1.524,79	346,58
2.6.15. de	523.890,39	a	579.036,73	1.680,57	381,99
2.6.16. de	579.036,74	a	634.183,09	1.839,13	418,03
2.6.17. de	634.183,10	a	689.329,45	1.975,60	449,05
2.6.18. de	689.329,46	a	744.475,81	2.112,10	480,08
2.6.19. de	744.475,82	a	799.622,16	2.248,57	511,09
2.6.20. acima de			799.622,16	2.385,06	542,12
2.7. Garantias do Crédito Rural				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
2.7.1. de	0,01	a	19.873,59	56,77	2,83
2.7.2. de	19.873,60	a	33.122,66	76,59	3,82
2.7.3. de	33.122,67	a	46.371,72	94,63	4,73
2.7.4. de	46.371,73	a	59.620,79	132,48	6,62
2.7.5. de	59.620,80	a	72.869,85	170,34	8,51
2.7.6. de	72.869,86	a	86.118,93	208,19	10,40
2.7.7. de	86.118,94	a	99.367,99	246,05	12,30
2.7.8. de	99.368,00	a	119.241,59	283,91	14,19
2.7.9. de	119.241,60	a	139.115,18	340,68	17,03
2.7.10. de	139.115,19	a	158.988,79	397,45	19,87
2.7.11. de	158.988,80	a	178.862,40	454,24	22,71
2.7.12. de	178.862,41	a	205.360,53	511,02	25,55
2.7.13. de	205.360,54	a	231.858,67	586,74	29,33
2.7.14. de	231.858,68	a	264.981,34	662,44	33,12
2.7.15. de	264.981,35	a	298.104,01	757,07	37,85
2.7.16. de	298.104,02	a	331.226,68	851,72	42,58
2.7.17. de	331.226,69	a	364.349,34	946,35	47,31
2.7.18. de	364.349,35	a	397.472,01	1040,99	52,04

2.7.19. de	397.472,02	a	430.594,68	1.135,62	56,78
2.7.20. acima de			430.594,68	1.230,26	61,51
2.8. Registro de título em inteiro teor no Registro Auxiliar a requerimento do interessado				124,07	28,20
3. AVERBAÇÃO				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
3.1. Averbação sem valor				124,07	28,20
3.1.1. Adicional por unidade aberta em desmembramento não sujeito ao art. 18 da Lei n. 6.766/79				16,53	3,75
3.2. Averbação com valor				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
3.2.1. de	0,01	a	20.679,87	78,57	17,85
3.2.2. de	20.679,88	a	34.466,47	92,35	20,99
3.2.3. de	34.466,48	a	48.253,05	126,82	28,82
3.2.4. de	48.253,06	a	62.039,64	168,19	38,22
3.2.5. de	62.039,65	a	75.826,23	210,93	47,94
3.2.6. de	75.826,24	a	89.612,82	256,42	58,28
3.2.7. de	89.612,83	a	103.399,40	303,28	68,93
3.2.8. de	103.399,41	a	117.186,00	350,16	79,59
3.2.9. de	117.186,01	a	130.972,59	384,64	87,42
3.2.10. de	130.972,60	a	144.759,17	420,48	95,57
3.2.11. de	144.759,18	a	158.545,76	465,97	105,91
3.2.12. de	158.545,77	a	172.332,36	512,84	116,56
3.2.13. de	172.332,37	a	193.012,24	559,71	127,22
3.2.14. de	193.012,25	a	213.692,13	617,62	140,38
3.2.15. de	213.692,14	a	234.372,00	668,63	151,97
3.2.16. de	234.372,01	a	255.051,89	718,27	163,26
3.2.17. de	255.051,90	a	275.731,77	769,28	174,85
3.2.18. de	275.731,78	a	296.411,65	820,29	186,45

3.2.19. de	296.411,66	a	317.091,54	869,93	197,73
3.2.20. Acima do valor máximo de referência previsto no item 3.2.19. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 40% (quarenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas as suas correspondentes atualizações."					
3.3. Averbação da consolidação da propriedade em nome do credor			com base nas faixas descritas no item 3.2 desta tabela		
4. RETIFICAÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE			com base nas faixas descritas no item 2.2 desta tabela		
5. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		288,13	65,49		
5.1. Adicional por deslocamento		EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)		
5.1.1. Distância de até 5 km entre a sede da serventia e o local de destino		17,23	3,91		
5.1.2. Distância acima de 5km até 10km entre a sede da serventia e o local de destino		34,45	7,83		
5.1.3. Distância acima de 10 km até 15km entre a sede da serventia e o local de destino		68,92	15,66		
5.1.4. Distância acima de 15km entre a sede da serventia e o local de destino		103,38	23,49		
6. AFIXAÇÃO DE EDITAL		26,19	5,95		
6.1. Adicional por folha excedente		5,51	1,25		
7. CERTIDÃO		27,56	6,26		
7.1 Certidão da situação jurídica atualizada do imóvel		57,00	12,95		
8. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO		51,00	11,59		
9. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA		11,02	2,50		
10. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO		0,68	0,15		
11. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO		26,19	5,95		
11.1. Adicional de folha excedente		5,51	1,25		
12. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE GARANTIA REAL		261,95	59,54		
13. APOSTILAMENTO		55,14	12,53		

**TABELA IV – ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
<b>1. REGISTRO</b>					
1.1. Registro integral de título, contrato ou documento sem valor econômico				162,67	36,97
1.2. Registro integral de título, contrato ou documento com valor econômico					
1.2.1. de	0,01	a	20.679,87	162,67	36,97
1.2.2. de	20.679,88	a	34.466,47	232,99	52,95
1.2.3. de	34.466,48	a	48.253,05	335,00	76,14
1.2.4. de	48.253,06	a	62.039,64	441,16	100,27
1.2.5. de	62.039,65	a	75.826,22	574,88	130,67
1.2.6. de	75.826,23	a	89.612,82	683,80	155,42
1.2.7. de	89.612,83	a	103.399,42	778,94	177,05
1.2.8. de	103.399,43	a	117.186,00	908,52	206,5
1.2.9. de	117.186,01	a	130.972,59	1.025,71	233,14
1.2.10. de	130.972,60	a	151.652,48	1.164,96	264,79
1.2.11. de	151.652,49	a	172.332,35	1.327,63	301,77
1.2.12. de	172.332,36	a	193.012,24	1.491,70	339,06
1.2.13. de	193.012,25	a	213.692,13	1.654,37	376,03
1.2.14. de	213.692,14	a	234.372,00	1.817,06	413,01
1.2.15. de	234.372,01	a	255.051,90	1.976,99	449,36
1.2.16. de	255.051,91	a	275.731,77	2.096,93	476,63
1.2.17. de	275.731,78	a	303.304,95	2.174,14	494,18
1.2.18. de	303.304,96	a	330.878,12	2.251,34	511,72
1.2.19. de	330.878,13	a	358.451,31	2.329,93	529,59
1.2.20. Acima do valor máximo de referência previsto no item 1.2.19. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 80% (oitenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas suas correspondentes atualizações.					
1.3. Registro resumido de título, contrato ou documento sem valor econômico				74,43	16,91
1.4. Registro resumido de título, contrato ou documento com valor econômico				50% do valor dos emolumentos previsto no item 1.2. desta tabela	

1.5. Registro de documento para fins de mera conservação – Livro F (inciso VI do art. 132 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973)				162,67	36,97
1.6. Abertura de matrícula de bem móvel que figurar nos demais livros – Livro E (inciso V do art. 132 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973)				81,33	18,48
2. AVERBAÇÃO OU CANCELAMENTO DE REGISTRO				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
2.1. Averbação ou cancelamento de registro sem valor econômico				124,07	28,2
2.2. Averbação ou cancelamento de registro com valor econômico					
2.2.1. de	0,01	a	20.679,87	78,57	17,85
2.2.2. de	20.679,88	a	34.466,47	92,35	20,99
2.2.3. de	34.466,48	a	48.253,05	126,82	28,82
2.2.4. de	48.253,06	a	62.039,64	168,19	38,22
2.2.5. de	62.039,65	a	75.826,22	210,93	47,94
2.2.6. de	75.826,23	a	89.612,82	256,42	58,28
2.2.7. de	89.612,83	a	103.399,42	303,28	68,93
2.2.8. de	103.399,43	a	117.186,00	350,16	79,59
2.2.9. de	117.186,01	a	130.972,59	384,64	87,42
2.2.10. de	130.972,60	a	144.759,17	420,48	95,57
2.2.11. de	144.759,18	a	158.545,77	465,97	105,91
2.2.12. de	158.545,78	a	172.332,35	512,84	116,56
2.2.13. de	172.332,36	a	193.012,24	559,71	127,22
2.2.14. de	193.012,25	a	213.692,13	617,62	140,38
2.2.15. de	213.692,14	a	234.372,00	668,63	151,97
2.2.16. de	234.372,01	a	255.051,90	718,27	163,26
2.2.17. de	255.051,91	a	275.731,77	769,28	174,85
2.2.18. de	275.731,78	a	296.411,65	820,29	186,45
2.2.19. de	296.411,66	a	317.091,53	869,93	197,73
2.2.20. acima de			317.091,53	920,94	209,32
3. CERTIDÃO				15,15	3,44
3.1. Adicional por folha excedente				5,51	1,25
4. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL				288,13	65,49
4.1. Adicional por deslocamento					

4.1.1. Em local até 5 km distante da sede da serventia	17,23	3,91
4.1.2. Em local acima de 5 km e até 10 km distante da sede da serventia	34,45	7,83
4.1.3. Em local acima de 10 km e até 15 km distante da sede da serventia	68,92	15,66
4.1.4. Em local acima de 15 km distante da sede da serventia	103,38	23,49
5. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO	51,00	11,59
6. APOSTILAMENTO	55,14	12,53
7. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	11,02	2,50
8. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO	0,68	0,15
9. ARQUIVAMENTO NO LIVRO B DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO	27,56	6,26
10. MATERIALIZAÇÃO OU DESMATERIALIZAÇÃO DE ATOS PRÓPRIOS, POR PÁGINA	5,51	1,25
11. PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (ART. 8º-B DO DECRETO-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969)	EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
11.1. Notificação extrajudicial por meio eletrônico ou por carta com aviso de recebimento	115,04	26,14
11.2. Averbação da consolidação da propriedade fiduciária	Valor dos emolumentos previstos no item 2.2 desta Tabela	
11.3. Comunicação para averbação da consolidação da propriedade fiduciária	20,81	4,73

TABELA V - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
1. REGISTRO		
1.1. Registro de ato constitutivo sem valor econômico	162,67	36,97
1.2. Registro de livro contábil	75,82	17,23

1.3. Matrícula de jornal e de qualquer periódico, de oficina impressora, de empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e de empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias				181,98	41,36
1.4. Registro de ato constitutivo com valor econômico				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
1.4.1. de	0,01	a	20.679,87	179,23	40,73
1.4.2. de	20.679,88	a	34.466,47	234,36	53,27
1.4.3. de	34.466,48	a	48.253,05	341,9	77,71
1.4.4. de	48.253,06	a	62.039,64	452,19	102,78
1.4.5. de	62.039,65	a	75.826,22	574,88	130,67
1.4.6. de	75.826,23	a	89.612,82	683,8	155,42
1.4.7. de	89.612,83	a	103.399,42	778,94	177,05
1.4.8. de	103.399,43	a	117.186,00	908,52	206,5
1.4.9. de	117.186,01	a	130.972,59	1025,71	233,14
1.4.10. de	130.972,60	a	151.652,48	1.164,96	264,79
1.4.11. de	151.652,49	a	172.332,35	1.327,63	301,77
1.4.12. de	172.332,36	a	193.012,24	1.491,70	339,06
1.4.13. de	193.012,25	a	213.692,13	1.654,37	376,03
1.4.14. de	213.692,14	a	234.372,00	1.817,06	413,01
1.4.15. de	234.372,01	a	255.051,90	1.976,99	449,36
1.4.16. de	255.051,91	a	275.731,77	2.096,93	476,63
1.4.17. de	275.731,78	a	303.304,95	2.174,14	494,18

1.4.18. de	303.304,96	a	330.878,12	2.251,34	511,72
1.4.19. de	330.878,13	a	358.451,31	2.329,93	529,59
1.4.20. Acima do valor máximo de referência previsto no item 1.4.19. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 80% (oitenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas as suas correspondentes atualizações.					
2. AVERBAÇÃO			EMOLUMENTOS (EM R\$)		FRJ (EM R\$)
2.1. Averbação sem valor econômico			124,07		28,2
2.2. Averbação com valor econômico			EMOLUMENTOS (EM R\$)		FRJ (EM R\$)
2.2.1. de	0,01	a	20.679,87	78,57	17,85
2.2.2. de	20.679,88	a	34.466,47	104,77	23,81
2.2.3. de	34.466,48	a	48.253,05	130,97	29,76
2.2.4. de	48.253,06	a	62.039,64	172,32	39,16
2.2.5. de	62.039,65	a	75.826,22	213,69	48,57
2.2.6. de	75.826,23	a	89.612,82	255,05	57,97
2.2.7. de	89.612,83	a	103.399,42	296,40	67,37
2.2.8. de	103.399,43	a	117.186,00	337,77	76,77
2.2.9. de	117.186,01	a	130.972,59	379,12	86,17
2.2.10. de	130.972,60	a	144.759,17	420,48	95,57
2.2.11. de	144.759,18	a	158.545,77	461,84	104,97
2.2.12. de	158.545,78	a	172.332,35	503,19	114,37
2.2.13. de	172.332,36	a	193.012,24	558,35	126,91
2.2.14. de	193.012,25	a	213.692,13	620,39	141,01
2.2.15. de	213.692,14	a	234.372,00	665,87	151,35

2.2.16. de	234.372,01	a	255.051,90	710,00	161,38
2.2.17. de	255.051,91	a	275.731,77	755,49	171,72
2.2.18. de	275.731,78	a	296.411,65	800,99	182,06
2.2.19. de	296.411,66	a	317.091,53	846,48	192,40

2.2.20. Acima do valor máximo de referência previsto no item 2.2.19. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 40% (quarenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas as suas correspondentes atualizações.

3. CERTIDÃO	15,15	3,44
3.1. Adicional por folha excedente	5,51	1,25
4. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO	51,00	11,59
5. APOSTILAMENTO	55,14	12,53
6. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	11,02	2,50
7. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO	0,68	0,15
8. ARQUIVAMENTO NO LIVRO A DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO	27,56	6,26
9. MATERIALIZAÇÃO OU DESMATERIALIZAÇÃO DE ATOS PRÓPRIOS, POR PÁGINA	5,51	1,25

TABELA VI – ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
1. REGISTRO DE NASCIMENTO OU DE ÓBITO	124,07	28,20
2. REGISTRO DE CASAMENTO	206,79	47,00
3. REGISTRO DE SENTENÇA, DE ESCRITURA PÚBLICA E DE OUTROS DOCUMENTOS NO LIVRO E	124,07	28,20
4. AVERBAÇÃO	124,07	28,20

4.1. Averbação do número de Cadastro de Pessoa Física	96,50	21,93
5. PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
5.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO DISPOSTO EM RUBRICA ESPECÍFICA OU PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO NÃO IMPUTÁVEL AO PRÓPRIO OFICIAL	124,07	28,20
5.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PRÁTICA DE ATOS RELACIONADOS À ALTERAÇÃO DE PRENOME (ART. 56 DA LEI FEDERAL Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973), DE SOBRENOME (ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973), DE PRENOME E/OU GÊNERO (ART. 516 DO PROVIMENTO Nº 149 DE 30 DE AGOSTO DE 2023) E À FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA	179,22	40,73
5.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERBAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA DIRETAMENTE NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEM HOMOLOGAÇÃO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	124,07	28,20
5.4. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE VIDA, INCLUINDO COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA IMEDIATA À INSTITUIÇÃO INTERESSADA (ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973) E RESPECTIVA CERTIDÃO	124,07	28,20
6. AUTO DE ARREMATAÇÃO DE BENS DE AUSENTES, VAGOS E DE EVENTO	86,84	19,73
7. ANOTAÇÕES	21,90	4,97
8. HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO	358,44	81,47
8.1. Adicional se o casamento for realizado na serventia, mas fora do expediente	117,19	26,63
8.2. Adicional se o casamento for realizado fora da serventia, mas durante o expediente.	176,46	40,10
8.3. Adicional se o casamento for realizado fora da serventia e fora do expediente.	293,65	66,74
9. FORNECIMENTO DA NOTA DE OPOSIÇÃO NA HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO	21,90	4,97
10. CERTIDÃO	39,98	9,08
10.1. Certidão de inteiro teor	54,78	12,45
10.2. Adicional por folha excedente	5,51	1,25
10.3. Adicional por folha excedente na certidão digitada	10,94	2,48

10.4. Desistência de pedido já efetuado na Central de Informações do Registro Civil Nacional	10,94	2,48
11. APOSTILAMENTO	55,14	12,53
12. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	11,02	2,50
13. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO (NR)	0,68	0,15
14. MATERIALIZAÇÃO OU DESMATERIALIZAÇÃO DE ATOS PRÓPRIOS, POR PÁGINA	5,51	1,25
15. TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL	87,65	19,92
16. COMUNICAÇÃO A OUTRA SERVENTIA DE ATO PRATICADO (NR)	8,26	1,87
17. COMUNICAÇÃO A ÓRGÃO PÚBLICO DE ATO PRATICADO (NR)	2,96	0,67
18. PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DA UNIÃO ESTÁVEL (ART. 553 DO PROVIMENTO Nº 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA)	179,22	40,73

TABELA VII – ATOS DO JUIZ DE PAZ	
ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	EMOLUMENTOS (EM R\$)
1. ATUAÇÃO EM CASAMENTO NA SERVENTIA DURANTE O EXPEDIENTE (NR)	82,71
1.1. Adicional se o casamento for realizado fora do expediente e na serventia	41,35
1.2. Adicional se o casamento for realizado durante o expediente e fora da serventia	82,71
1.3. Adicional se o casamento for realizado fora do expediente e fora da serventia	124,07

2. VALOR ADICIONAL SE NÃO FOR UTILIZADO MEIO DE DESLOCAMENTO FORNECIDO PELO INTERESSADO PARA A REALIZAÇÃO DE CASAMENTO FORA DA SERVENTIA	75,82
--	-------

TABELA VIII - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO			
ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)		EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
1. SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO			
1.1. Sem valor e até	12.224,71	595,41	135,33
1.2. de	12.224,72	1.097,08	249,36
1.3. de	102.614,85	1.714,04	389,60
1.4. acima de	207.763,37	2.049,75	465,90
2. Taxa de protocolo		285,04	64,78
3. Taxa de remessa para homologação judicial		114,02	25,91
4. Sessão de mediação em continuidade		342,06	77,75

TABELA IX - SELO DE FISCALIZAÇÃO		
Selo de fiscalização	Valor unitário reajustado cobrado do usuário	Custo de aquisição para os serventuários
Selo Normal (1 ato)	3,86	3,58
Selo D.U.T.	5,51	5,22
Selo Escritura com Valor	19,30	19,02

TABELA X	
Inciso VI do art. 7º da LC 755/2019	179.225,64

Esses, portanto, os valores atualizados, inclusive dos selos, ressaltando-se que também para esses foram utilizadas duas casas após a vírgula para o cálculo dos valores.

**3. Ante o exposto, opina-se pela publicação e divulgação dos valores atualizados dos emolumentos, dos selos de fiscalização e do valor do inciso VI docaputdo art. 7º da LC n. 755/2019, nos termos aqui expostos.**

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Losso Bunn, Juiz-Corregedor**, em 11/12/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10120244** e o código CRC **215030E0**.

---

0101878-55.2025.8.24.0710

10120244v13

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0101878-55.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Atualização de emolumentos

Excelentíssimo Senhor Juiz-Corregedor,

Em cumprimento ao disposto no art. 97 da Lei Complementar n.º 755/2019 e na Resolução CM n.º 11/2023, que tratam da atualização anual dos emolumentos e do Selo, foram colhidos os dados referentes à inflação do período.

A inflação acumulada, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo IBGE), no intervalo de dezembro/2024 a novembro/2025, foi de 4,18%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>INPC acumulado setembro/2024 a novembro/2025</b>		
Mês	Índice %	% Acumulado
dez/24	0,48	0,48%
jan/25	0,00	0,48%
fev/25	1,48	1,97%
mar/25	0,51	2,49%
abr/25	0,48	2,98%
mai/25	0,35	3,34%
jun/25	0,23	3,58%
jul/25	0,21	3,79%
ago/25	-0,21	3,58%
set/25	0,52	4,12%
out/25	0,03	4,15%
nov/25	0,03	4,18%

Por se tratar de matéria de relevância institucional, comunico Vossa Excelência para adoção das providências que entender cabíveis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Casarotto, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 10/12/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10119909** e o código CRC **9AA758AC**.

---

0101878-55.2025.8.24.0710

10119909v3